



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº. 062, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A Direção Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 020, de fevereiro de 2017, IFBA - Campus Barreiras, responsável por fiscalizar o contrato nº 04/2016, celebrado entre o IFBA/Campus Barreiras e a Empresa JONATAN P O SANCHES- ME, CNPJ 23.070.991/0001-84.

Onde se lê: Diretora Geral em Exercício;

Leia-se: Diretora Geral.

Onde se lê: Fiscal do Contrato nº04/2017;

Leia- se: Fiscal do contrato nº 04/2016.

Onde se lê:Retreoagindo seus efeitos a 24/10/2016;

Leia- se:Retreoagindo seus efeitos a 24/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, mantendo inalterado o período de vigência.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 31/05/2017, às 17:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299779** e o código CRC **DC7A6186**.

Criado por [ms_defensor](#), versão 8 por [ms_defensor](#) em 24/05/2017 16:53:48.